
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Aviso n.º 447/2008 de 30 de Setembro de 2008

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, legislação relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP), faz-se público que foi concedida pela Direcção Regional do Ambiente em 12 de Agosto de 2008 a Licença Ambiental N.º 2/2008/DRA ao estabelecimento industrial PROLACTO – Lacticínios de São Miguel, SA, sito à Estrada Regional N.º 1 - Pópulo, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa, ilha de São Miguel, para o exercício da actividade industrial de lacticínios incluída na alínea *c*) da categoria 6.4 do anexo I do Decreto – Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAE 10510 (indústrias do leite e derivados).

Mais se informa que a cópia da referida licença e as condições fixadas na mesma se encontram arquivadas no processo de licenciamento industrial respectivo, podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, sitas à Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, n.º 41, Ponta Delgada, durante as horas de expediente.

22 de Setembro de 2008. – O Director de Serviços do Comércio e Indústria, *Daniel Medeiros Mestre*.